



1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pela candidata CRISTIANGREY
2 QUINDERÉ GOMES, Edital de Abertura N.º 082/2015, unidade IEAA, Área de
3 Conhecimento: **Metodologia do Estudo e da Pesquisa, Metodologia do Ensino**
4 **para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado.**

5 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às onze horas,
6 reuniram-se na Sala 11, Bloco II, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da
7 Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua Circular Municipal, s/n, bairro São
8 Pedro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os membros integrantes da referida
9 comissão, a saber: Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito (presidente), Prof.ª Me.
10 Euricléia Gomes Coelho (membro), Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior (membro) e
11 Wellington Luiz de Melo Silva (secretário), para procederem à análise do recurso
12 interposto pela candidata Crisiangrey Quinderé Gomes, às quinze horas e trinta e seis
13 minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezesseis. Após lido todo o
14 documento, a Comissão entendeu que os esclarecimentos a serem prestados teriam
15 que ser feitos pela Banca de Examinadores da referida área de conhecimento, cujos
16 integrantes já haviam sido notificados a se fazerem presentes na instituição e se
17 prontificado para eventuais consultas e/ou análises de documentos apresentados
18 pelos candidatos. Em seguida, os membros integrantes da Banca Examinadora, a
19 saber: Profa. Dra. Vera Lúcia Reis da Silva (presidente), Profa. Dra. Ágida Maria
20 Cavalcante dos Santos (membro) e Profa. Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos
21 (membro) passaram a apreciação do recurso apresentado pela candidata. Lido e
22 analisado o recurso interposto, a Banca Examinadora utilizou, para avaliar a
23 capacidade escrita dos candidatos, o item 10.11 e seus incisos do Edital n.º 082/2015,
24 que versa sobre o caso. Quanto à questão "a" do recurso, onde a requerente aponta
25 que esta não é tratada ou discutida nos PCNs (1997), a Banca aponta sua autonomia
26 na formulação da questão, tendo como parâmetro o tema sorteado, a saber: A
27 Organização do Processo Ensino e a Construção do Conceito matemático nos Anos
28 Iniciais. Com base neste tema, foi formulada a questão da prova, sendo esta dividida
29 em dois aspectos: 1) Considerando a organização do ensino da Matemática nas séries
30 iniciais, conceitue e exemplifique "interdisciplinaridade", e 2) Aborde os conceitos
31 matemáticos, a partir de argumentação teórica: representação simbólica,
32 correspondência, comparação, classificação, sequência, seriação, inclusão e
33 conservação. A candidata interpõe recurso sobre quatro aspectos, sendo o primeiro
34 referente à questão "a". A Banca analisou que a candidata iniciou a resposta da
35 questão enfatizando as metodologias didáticas tradicionais e de resolução de
36 problemas. No parágrafo de número 04, a candidata realizou abordagem sobre
37 interdisciplinaridade sem, contudo, conceituar tal termo, continuando, assim, no



38 parágrafo seguinte. Desta forma, para fechar a questão, a Banca compreende que a
39 transversalidade está contida na interdisciplinaridade. A Banca, portanto, não
40 constatou na resposta dada pela candidata atendimento suficiente à questão. Valendo
41 ressaltar, ainda, que, em nenhum momento, em sua resposta, o termo
42 "transversalidade" foi mencionado. No sentido de maiores esclarecimentos, a Banca
43 aponta que atribuiu 5,0 (cinco vírgula zero) pontos para cada questão, sendo atribuído
44 à resposta da candidata a seguinte pontuação nesta questão: 2,4 (dois vírgula quatro),
45 resultado da média aritmética. Referente à questão "b" da prova, que trata da
46 abordagem dos conceitos matemáticos a partir de argumentação teórica, a Banca
47 constata que: a resposta da candidata foi apresentada em 32 (trinta e duas) linhas,
48 nas quais não constou nenhuma citação científica de modelos teóricos abordados por
49 autores, citações de obras que desenvolvam o tema, ou mesmo que abordem os
50 temas requeridos na questão. A referida candidata atentou-se apenas às abordagens
51 dos PCNs (1997). A esta questão a banca atribuiu 3,0 (três vírgula zero) pontos, como
52 média aritmética. Quanto ao ponto 03 do recurso da candidata, a Banca esclarece que
53 os argumentos da requerente são inconsistentes, pois apresentam juízo de valor
54 quando a mesma argumenta que os demais candidatos não apresentaram
55 argumentação teórica, chegando a considerar as respostas dos mesmos incompletas.
56 A Banca concluiu que, apesar do texto apresentar o tema através de introdução,
57 desenvolvimento e conclusão, a candidata apresentou ausência de conteúdo teórico
58 (domínio do tema) que, por sua vez, comprometeu a qualidade e o rigor na exposição
59 do mesmo; ficando, desta forma, com média final 5,4 (cinco vírgula quatro). A banca
60 decidiu que a nota atribuída permanece. Por último, a Comissão acatou todos os
61 argumentos da Banca de Examinadores e INDEFERIU o recurso em questão
62 impetrado pela candidata Cristianguy Quinderé Gomes. Nada mais havendo a tratar,
63 eu, às doze horas e vinte minutos, eu, Wellington Luiz de Melo Silva, secretário da
64 CCCMS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da
65 Comissão e da Banca Examinadora.

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Reis da Silva – Presidente

Prof.^a Dr.^a Ágida Maria Cavalcante dos Santos – Membro



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente
Comissão de Concursos para a Carreira do Magistério Superior



Prof.^a Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos – Membro

Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito – CCCMS

Prof.^a Me. Euricléia Gomes Coelho - CCCMS

Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior – CCCMS

Wellington Luiz de Melo Silva - CCCMS